

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 707/2022 – Esgotamento de Estoque, de 13/7/2022, informo:

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.915258/2022-77

**Expediente:** 4353320/22-0

**Ementa:** Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda., CNPJ 59.557.124/0001-15, para esgotamento de estoque do produto Harpic Cloroforte, registro nº 302270982, em razão de divergência entre a rotulagem aprovada e a rotulagem impressa previamente (SEI 1931057).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento das embalagens do produto Harpic Cloroforte, solicitada pela Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. (CNPJ 59.557.124/0001-15), nos termos do voto do relator – Voto nº 117/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1945938).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1975008** e o código CRC **D70ED8D0**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.915258/2022-77

SEI nº 1975008